INDICAÇÃO Nº 224/2015

Inclusão da Festa da Padroeira Sagrada Família, do Jardim Panorama, no calendário oficial gastronômico do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a inclusão da Festa da Padroeira Sagrada Família, do Jardim Panorama, no calendário oficial gastronômico do Município.

Todos os anos acontece na primeira quinzena do mês de novembro a festa da Padroeira, Paróquia Sagrada Família do Jardim Panorama, sendo que a comunidade neste dia recebe mais de 2500 pessoas para o grande almoço, que tem como prato típico Suíno *Light* Desossado ao Legume.

Pede-se que seja feita a devida inclusão no calendário para que as pessoas tomem conhecimento deste grande evento que acontece anualmente na comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2015.

ADEMIR PALUDO